



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC

BALANÇO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DO FUNRESPOL/PC DO ESTADO DE RONDÔNIA

REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 150011

Delegado-Geral de Polícia Civil

Jeremias Mendes de Souza

Contador do Funrespol

Heraldo Duarte Viana Filho

CRCRO 001741/O

DECLARAÇÃO DOS CONTADORES

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis (e suas notas explicativas), elaboradas a partir das movimentações orçamentárias, patrimoniais, financeiras e de controle do Fundo Especial de Reequipamento Policial, correspondentes ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as normas estaduais emitidas pela Contadoria Geral do Estado de Rondônia.

As notas explicativas, esclarecerão as informações com mais detalhes dos dados extraídos dos balanços apresentados e as possíveis inconsistências identificadas que prejudiquem as características qualitativas da informação contábil.

Heraldo Duarte Viana Filho

Contador

CRC-RO: 001741/O

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os seguintes dispositivos:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição (MCASP);
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Moeda funcional: a moeda funcional é o real.

Créditos de Curto Prazo são os direitos a receber a curto prazo. O valor desses direitos é mensurado e avaliado pelo custo original mais as atualizações monetárias e juros, quando aplicáveis.

Estoques incluem materiais em estoque utilizados para as atividades da organização e prestação de serviços. Ao entrar em estoque, esses materiais são avaliados com base no valor de compra ou desenvolvimento. O método usado para medir e avaliar a saída de estoques é o custo médio ponderado, conforme estipulado pelo Art. 85 da Lei nº 4.320/64.

O **imobilizado** inclui bens móveis e imóveis. São inicialmente reconhecidos com base no valor de compra ou desenvolvimento. Após o reconhecimento inicial, esses bens podem ser depreciados, amortizados ou exauridos (quando possuem vida útil definida), bem como serem reduzidos ao valor recuperável.

Intangíveis são direitos que incluem bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados e avaliados com base no valor de compra ou desenvolvimento, com o saldo de amortização acumulada sendo deduzido (quando possuem vida útil definida).

A **depreciação**, amortização e exaustão dos bens móveis e imóveis é calculada com base no custo do ativo imobilizado, incluindo custos diretos e indiretos. Os valores de depreciação dos bens móveis são apurados através do módulo de patrimônio do sistema e-Estado.

Os **passivos circulantes** incluem obrigações que são conhecidas ou calculáveis, acrescidas dos encargos correspondentes das variações monetárias e juros ocorridos até a data das demonstrações contábeis.

Cabe ressaltar que o Funrespol/PC, é Fundo de Reequipamento que sua principal função é suprir através materiais de consumo, serviços, bem como reequipar a Polícia Civil com bens móveis para o desenvolver de suas funções de Policia Judiciária.

Porto Velho, 13 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Duarte Viana Filho**, **Agente**, em 16/03/2026, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, **Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 16/03/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70135111** e o código CRC **5858F4CA**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0019.007684/2026-19

SEI nº 70135111

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC
BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.249.214,00	2.249.214,00	1.753.037,72	(496.176,28)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.662.332,00	1.662.332,00	969.893,78	(701.438,22)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	586.882,00	586.882,00	792.143,94	205.261,94
RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.249.214,00	2.249.214,00	1.753.037,72	(496.176,28)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliana	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliana	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.249.214,00	2.249.214,00	1.753.037,72	(496.176,28)
DEFICIT (VI)	-	-	3.686.799,27	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.249.214,00	2.249.214,00	5.439.836,99	(496.176,28)

SIGEFPRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 13/03/2026 às 13:32 por Heráclio Duarte Viana Filho

Página 1 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.695.000,00	3.820.113,02	-
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	4.695.000,00	3.820.113,02	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEFPRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 13/03/2026 às 13:32 por Heráclio Duarte Viana Filho

Página 2 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (a - e)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	999.214,00	3.368.214,00	1.764.908,82	228.268,84	228.268,84	1.693.307,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999.214,00	3.368.214,00	1.764.908,82	228.268,84	228.268,84	1.693.307,16
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.399.680,00	4.707.306,00	3.674.930,17	122.906,29	122.906,29	1.632.375,83
INVESTIMENTOS	1.399.680,00	4.707.306,00	3.674.930,17	122.906,29	122.906,29	1.632.375,83
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	2.398.714,00	8.075.520,00	5.439.838,99	351.175,13	351.175,13	2.635.683,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Divida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Divida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)	2.398.714,00	8.075.520,00	5.439.838,99	351.175,13	351.175,13	2.635.683,01
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.398.714,00	8.075.520,00	5.439.838,99	351.175,13	351.175,13	2.635.683,01
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

SIGEP/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 13/03/2028 às 13:32 por Herato Duarte Viana Filho

Página 3 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
	RS	RS				
DESPESAS CORRENTES	-	2.051.170,49	1.707.303,30	1.707.303,30	116.411,54	227.455,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	2.051.170,49	1.707.303,30	1.707.303,30	116.411,54	227.455,65
DESPESAS DE CAPITAL	-	3.573.338,50	3.477.279,69	3.477.279,69	96.058,81	-
INVESTIMENTOS	-	3.573.338,50	3.477.279,69	3.477.279,69	96.058,81	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	5.624.508,99	5.184.582,99	5.184.582,99	212.470,35	227.455,65

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

SIGEP/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 13/03/2028 às 13:32 por Herato Duarte Viana Filho

Página 4 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
	RS	RS			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

SIGEP/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 13/03/2028 às 13:32 por Herato Duarte Viana Filho

Página 5 de 5

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

1 - Composição

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à

execução do orçamento do exercício.

No Balanço Orçamentário mínimo a constar é a divulgação:

- Do detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias, quando relevante;
- Do detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);
- Da utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;
- Das atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;
- Do procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;
- Do detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente.

Além disso, os Balanços Orçamentários não consolidados da FUNRESPOL, poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira, através das transferências financeiras recebidas e concedidas relacionado à execução do orçamento do exercício.

1.1 - Execução e Despesas Comportamento das Despesas realizadas no decorrer do exercício:

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	999.214,00	3.368.214,00	1.784.906,82	228.268,84	228.268,84	1.603.307,18
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JURROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999.214,00	3.368.214,00	1.784.906,82	228.268,84	228.268,84	1.603.307,18
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.399.500,00	4.707.306,00	3.074.830,17	122.906,29	122.906,29	1.632.375,83
INVESTIMENTOS	1.399.500,00	4.707.306,00	3.074.830,17	122.906,29	122.906,29	1.632.375,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX)	2.398.714,00	8.075.520,00	5.439.836,99	351.175,13	351.175,13	2.635.683,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.398.714,00	8.075.520,00	5.439.836,99	351.175,13	351.175,13	2.635.683,91
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.398.714,00	8.075.520,00	5.439.836,99	351.175,13	351.175,13	2.635.683,91
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

2 - Receita Orçamentária

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

RECEITAS CORRENTES - Constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Receita Tributária - Valores que teve as seguintes composição;

Discriminação	Valor R\$
41221000 - Taxa pela prestação de serviços	114.953,91
41211000 - Taxa pelo poder de polícia	845.939,87

Total (a)	960.893,78
------------------	-------------------

Receita de Contribuições - Não houve movimento nesse grupo de contas.

Receita Patrimonial - É o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrentes de bens imobiliários ou mobiliários, rendimentos de aplicação financeira. Teve as seguintes composição de valores;

- Receita de valores mobiliários

Discriminação	Valor R\$
445110100 - Renumeração de despesas bancárias	792.143,94
Total	792.143,94

Receita Agropecuária – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Receita Industrial - Não houve movimento nesse grupo de contas.

Receita de Serviços – Transferência Correntes - Não houve movimento nesse grupo de contas.

Outras receitas correntes – Ingresso provenientes ressarcimentos de danos ao erário público, dentro da Polícia Civil, ressarcimentos de taxas pagas indevidas.

2.1 - RECEITAS CAPITAL - são as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

Operações de Crédito – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Alienação de bens – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Amortização de empréstimos – Não houve movimento nesse grupo de contas.

Transferência de Capital – São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital.

Tipos de Transferências:

- Transferências Intergovernamentais: registra o valor das receitas recebidas através de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo.
- Transferências do Exterior: registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências do exterior.
- Transferências de Convênios: registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.

2.2 - Não tivemos ocorrência dessas modalidades.

Outras receitas de Capital - Não houve movimento nesse grupo de contas.

3 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Despesa Orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

No decorrer do exercício tivemos as movimentações conforme quadro 1.1 - Da execução da despesa.

3.1 - Despesas Correntes

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende os valores a pagar a pessoal, tais como remunerações, décimo terceiro salário, férias. Também compreende os respectivos encargos previdenciários. A composição do saldo desta conta está demonstrada a seguir.

- **Pessoal a pagar:** Os registros consistem no reconhecimento das obrigações da entidade em relação ao trabalhador, em função do mês trabalhado. Os valores mais relevantes tratam-se de apropriações por competência de passivos decorrentes do adicional de 1/3 de férias e do décimo terceiro salário. Não tivemos movimento com as despesas com pessoal, essas despesas são realizadas pela SESDEC.
- **Juros e Encargos da Dívida:** Não houve movimento nesse grupo de contas.
- **Outras Despesas Correntes:** No grupo de contas “Outras Despesas Correntes” foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, consumo, diárias, entre outras.

3.2 -Despesas de Capital

- **Investimentos:** No grupo de contas “Investimentos” foram registradas as despesas orçamentárias na compra de ativo permanente.
- **Inversões Financeiras:** Não houve movimento nesse grupo de contas.
- **Amortização da Dívida:** Não houve movimento nesse grupo de contas.

4 - RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

No Exercício tivemos um saldo de R\$ 227.455,65 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos), que teremos de reinscrever no Exercício de 2026, em virtude de problema na execução do projeto de reforma da Delegacia da Mulher em Ji-Paraná, onde mesmo terá sua conclusão.

No decorrer do exercício tivemos as movimentações conforme quadro abaixo:

Resto a Pagar não Processado

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					R\$	
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)					
DESPESAS CORRENTES	-	2.051.170,49	1.707.303,30	1.707.303,30	116.411,54	227.455,65	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	2.051.170,49	1.707.303,30	1.707.303,30	116.411,54	227.455,65	
DESPESAS DE CAPITAL	-	3.573.338,50	3.477.279,69	3.477.279,69	96.058,81	-	
INVESTIMENTOS	-	3.573.338,50	3.477.279,69	3.477.279,69	96.058,81	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	5.624.508,99	5.184.582,99	5.184.582,99	212.470,35	227.455,65	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Resto a Pagar Processado

Não tivemos inscrição de restos a pagar processados, sem ocorrência.

Heraldo Duarte Viana Filho
Responsável pela Contabilidade do Funrespol/PC
CRC-RO 01741/O



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Duarte Viana Filho**, **Agente**, em 16/03/2026, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, **Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 16/03/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70135113** e o código CRC **B8EA7D86**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0019.007684/2026-19

SEI nº 70135113

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Polícia Civil - PC
BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
 Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Receita Orçamentária (I)	1.753.037,72	1.957.747,09
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.753.037,72	1.957.747,09
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	1.753.037,72	1.957.747,09
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.630.658,59	693.838,19
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.521.832,59	476.344,51
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	108.825,91	217.493,68
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Debitivo de Valores em Caixa	-	-
Reccebimentos Extraorçamentários (IV)	8.499.097,48	5.870.728,12
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.088.661,86	5.624.508,99
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	115.272,75	348.219,13
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	3.295.162,79	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - SIFERON	-	-
Outros Reccebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	10.329.749,15	10.931.904,93
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	10.329.749,15	10.931.904,93

SICEFRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade
 Relatório Emitido em 13/03/2028 às 14:39 por Heráclito Duarte Viana Filho

Página 1 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
 Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	22.212.542,77	19.554.218,33

SICEFRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade
 Relatório Emitido em 13/03/2028 às 14:39 por Heráclito Duarte Viana Filho

Página 2 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
 Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Despesa Orçamentária (VII)	5.439.836,99	7.754.428,41
Recursos Não Vinculados	965.638,60	872.879,78
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	4.474.198,39	6.881.557,63
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	4.474.198,39	6.881.557,63
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	558.309,73	729,37
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	558.309,73	729,37
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	8.595.018,53	1.468.311,40
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	5.184.982,99	1.123.092,27
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	115.272,75	348.219,13
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	3.295.162,79	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	7.619.377,52	10.329.749,15
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	7.619.377,52	10.329.749,15

SICEFRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade
 Relatório Emitido em 13/03/2028 às 14:39 por Heráclito Duarte Viana Filho

Página 3 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
 Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	R\$	
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII) + VIII + (IX + X + XI)	22.212.542,77	19.554.218,33

SIGEFRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade
 Relatório Emitido em: 13/03/2026 às 14:39 por Heráclio Duarte Viana Filho

Página 4 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
 Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025			JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Orçamentárias (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Orçamentárias (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.753.037,72	-	1.753.037,72	1.958.640,58	893,49	1.957.747,09
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	1.753.037,72	-	1.753.037,72	1.958.640,58	893,49	1.957.747,09
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.753.037,72	-	1.753.037,72	1.958.640,58	893,49	1.957.747,09

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEFRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade
 Relatório Emitido em: 13/03/2026 às 14:39 por Heráclio Duarte Viana Filho

Página 5 de 5

Notas Explicativas do Balanço Financeiro

1 - Composição

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, o Balanço Financeiro, demonstra as Receitas e Despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza EXTRAORÇAMENTÁRIAS, conjugados com saldos de DISPONIBILIDADES do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte. De acordo com o demonstrado no Balanço Financeiro apresentamos a composição da receita orçamentária, que compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas.

Segue a composição dos valores das Receitas e Despesas:

Fonte: Sigef

1.1 - Das Receitas orçamentária

- Recursos vinculados à Fundos, composição;

Discriminação	Valor R\$
41221000 - Taxa pela prestação de serviços	114.953,91
41211000 - Taxa pelo poder de polícia	845.939,87

44511000 - Renumeração de despesas bancárias	792.143,94
Total	1.753.037,72

1.1.3 - Transferência financeiras recebidas para execução orçamentária

- Composição do valor

Discriminação	Valor R\$
45112020000 - Repasse recebido	1.521.832,59
45122010300 - Movimento de Fundos a Débitos Recursos FRBL MPRO)	108.825,91
Total	1.630.658,50

1.1.4 - Dos Recebimentos extra orçamentários

Inscrição RPNP do Exercício (6317100000)	5.088.661,86
Inscrição RPP do Exercício (62292010301)	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	
82113020000 - Valores comprometida por consignações	0,00
	94.705,96
82113030000 - Valores comprometida por entradas compensatórias	20.566,79
82119020000 - DDR Demais Valores em trânsito)	
Haveres financeiros - valores em trânsitos	3.295.162,79
Total dos Recebimentos Extra Orçamentários	8.499.097,40

1.1.5 - Do saldo do exercício anterior

Discriminação	Valor R\$
111190100 - Caixa e equivalente de caixa (Banco do Brasil)	6.671.307,98
111124001 - Limite de saque com vinculação de pagamento	948.069,54
Total	7.619.377,52

2 - Despesas orçamentárias

2.1 Despesa orçamentária vinculada, composição

Discriminação	Valor R\$
----------------------	------------------

62292010400 - Crédito empenhados liq. pago no exercício	2.076.248,04
62292020000 - Empenho a liquidar Inscrito em RPNP	1.144.170,80
62292010500 - Empenho liquidado inscrito em RPP	0,00
Total	3.220.418,84

2.2 - Pagamentos extra-orçamentários

Composição dos valores;

Discriminação	Valor R\$
63220000000 - Pagamento RPP do Exercício anterior	0,00
6314000000 - Inscrição RPNP do Exercício anterior	5.184.582,99
82113020000 - Valores comprometida por consignações	94.705,96
82113030000 - Valores comprometida por entradas compensatórias	20.566,79
82119020000 - DDR Demais Valores em trânsito)	3.295.162,79
Total dos Pagamentos Extra Orçamentários	8.595.018,53

Porto Velho-RO, 13 de março de 2026.

Heraldo Duarte Viana Filho

Responsável pela Contabilidade do Funrespol/PC

CRC-RO 01741/O



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Duarte Viana Filho**, **Agente**, em 16/03/2026, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, **Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 16/03/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70135114** e o código CRC **CFD8D5CC**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0019.007684/2026-19

SEI nº 70135114

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC
BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.619.377,52	10.329.749,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.619.377,52	10.329.749,15
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	7.619.377,52	10.329.749,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	977.326,19	-
RENTOS MOVES	977.326,19	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	977.326,19	-
TOTAL DO ATIVO	8.596.703,71	10.329.749,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
FORNecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	-	-
ADIANTEMENTO DE CLIENTES E DE MAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
VALORES RESSTITUÍVEIS	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	8.596.703,71	10.329.749,15
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	8.596.703,71	10.329.749,15
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.596.703,71	10.329.749,15

SIGEP/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade
 Relatório Emitido em 10/03/2026 às 10:00 por Heráclito Duarte Viana Filho

Página 1 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.596.703,71	10.329.749,15
---------------------------------------	--------------	---------------

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Ativo Financeiro	7.619.377,52	10.329.749,15
Ativo Permanente	977.326,19	-
Total Ativo (I)	8.596.703,71	10.329.749,15
PASSIVO		
Passivo Financeiro	5.316.117,51	5.624.508,99
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	5.316.117,51	5.624.508,99
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	3.280.586,20	4.705.240,16

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

SIGEP/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade
 Relatório Emitido em 10/03/2026 às 10:00 por Heráclito Duarte Viana Filho

Página 2 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conventadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024
501 Outros Recursos não Vinculados	417.330,00	417.330,00
799 Recursos Vinculados a Fundos	2.281.520,03	2.281.520,03
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	2.303.260,01	2.303.260,01

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

SIGEP/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade
 Relatório Emitido em 10/03/2026 às 10:00 por Heráclito Duarte Viana Filho

Página 3 de 3

1 - Composição das Notas Explicativas dos valores do Balanço Patrimonial

Os valores usados SIGEF, balancete referência do mês 013 (encerramento).

1.1 – Ativo Circulante

Compreende o somatório dos valores disponíveis da Conta única do Tesouro Estadual e em Bancos para Aplicações, como dinheiro em caixa, depósitos bancários. As diferenças apresentadas entre o Balanço Financeiro/Patrimonial para a Demonstração do Fluxo de Caixa no item Caixa e Equivalente de Caixa decorrem da metodologia apresentada nesse demonstrativo que não considera os Depósitos Restituíveis nos saldos iniciais e finais do referido item.

O saldo apresentado no Ativo Financeiro é apurado conforme os dados apresentados a seguir:

Discriminação	Valor R\$
11111190100 - Caixa e equivalentes de caixa	7.619.377,52
Demais créditos a curto prazo (11311010500 - Adiantamentos (diárias))	0,00
Demais créditos a receber (11381990200 - Outros créditos a receber e valores de curto prazo)	000
11561010000 - Estoques (Almoxarifado)	0,00
Ativo não Circulante (Bens Movéis)*	977.326,19
Total do Ativo	8.596.703,71

* Os Valores do Bens Móveis, provenientes de aquisição de armamentos através de Carta de Créditos de Importação através do Banco do Brasil, Contrato de nº 1635/2024/PGE-SESDEC, Nota de Empenho 2024NE00106, Quantidade 635 Pistola Glock 19 Gens MOS 9X19, Proforma Invoice OC 5266. Os valores financeiros foram liquidados para garantir o início do processo importação através de Carta de Crédito internacional, e os Bens adquiridos não deram entrada no Patrimônio, estes só chegaram no Brasil em 26/12/2025, e só chegaram em Porto Velho no dia 19/01/2026, e foi realizado o processo de incorporação no Patrimônio no exercício de 2026.

1.2 – Passivo Circulante

Saldo composto com os valores de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo, sua composição;

Discriminação	Valor R\$
2131101 - Fornecedores não parcelados a pagar	0,00
2188 - Valores restituíveis	0,00
Total	0,00

1.3 – Saldo Patrimonial

Discriminação	Valor R\$
A) Ativo Financeiro	8.596.703,71

B) Passivo Financeiro*	5.316.117,51
Total A-B	3.280.586,20

* O Valor do Passivo Financeiro é composto pelo valor do incritos em restos a pagar não processados no valor de R\$ 5.088.661,86, com valor dos Restos a pagar não processados reinscritos para 2026, no valor de R\$ 227.455,65.

2 - Quadro do superavit/Deficit financeiro

Discriminação	Valor R\$	
	Exercício	Exercício Anterior
Fontes de Recursos		
501 Outro Recursos não vinculados	41.739,08	41.739,08
759 Recursos vinculados a Fundos	2.261.520,93	2.261.520,93
Total das Fonte de Recursos	2.303.260,01	2.303.260,01

Porto Velho-RO, 13 de março de 2026.

Heraldo Duarte Viana Filho
Responsável pela Contabilidade do Funrespol/PC
CRC-RO 01741/O



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Duarte Viana Filho**, **Agente**, em 16/03/2026, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, **Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 16/03/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70135115** e o código CRC **EE8DE073**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Polícia Civil - PC

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
 Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	960.893,78	1.125.067,18
TAXAS	960.893,78	1.125.067,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	792.143,94	832.679,91
REMIUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	792.143,94	832.679,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.607.984,69	693.838,19
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.607.984,69	693.838,19
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	4.361.022,41	2.651.585,28

SIGEP/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade
 Relatório Emitido em 10/03/2026 às 09:59 por Heráclio Duarte Viana Filho

Página 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
 Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.707.245,45	781.936,01
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	271.105,66	94.825,16
SERVIÇOS	1.436.139,79	687.110,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.362.804,78	2.419.494,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.158.495,71	1.675.163,19
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	224.309,07	544.301,16
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	48.176,52
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	48.176,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.017,62	4.134,18
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.017,62	4.134,18
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	6.094.067,85	3.253.741,06
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	(1.733.045,44)	(602.155,78)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

SIGEP/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade
 Relatório Emitido em 10/03/2026 às 09:59 por Heráclio Duarte Viana Filho

Página 2 de 2

Notas Explicativas das Variações Patrimoniais Quantitativas

1 - Composição

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

1.2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Corresponde a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários, através de recursos arrecadados.

1.3 - Impostos, Taxas e contribuições de Melhorias

- Recursos vinculados à Fundos, composição;

Discriminação	Valor R\$
41221000 - Taxa pela prestação de serviços	114.953,91
41211000 - Taxa pelo poder de polícia	845.939,87
44511010 - Renumeração de despesas bancárias	792.143,94
45122010 - Transferência financeira recebidas	108.825,91
451220203- Transferência recebidas de bens móveis	977.326,19
45112020 - Repasse recebidos	1.521.832,59
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	4.361.022,41

2. Variações Patrimoniais Diminutivas

Nesse grupo de contas são registradas as saídas dos valores patrimoniais, com aquisições de materiais e transferências das aquisições de bens móveis para o patrimônio da Polícia Civil.

Na qual queremos demonstrar a composição dos valores apresentados na diminuição na variações patrimoniais no qual achamos relevantes destacar.

Discriminação	Valor R\$
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.707.245,45
331000000000 – Uso de material de consumo	271.105,66
332000000000 - Serviços	1.436.139,79
Transferências e Delegações concedidas	4.382.804,78
3512201000 - Transferência financeiras concedidas	558.309,73
3512200000 - Transferências concedidas independentes de exec. orçamentária - intra ofss (Patrimônio da Polícia Civil)	3.600.185,98
35911000000 - Outras transferências e delegações concedidas - consolidação	224.309,07
Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivo	0,00
36391000000 – Outras perdas involuntária	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.017,62
39961070000 - Restituições	4.017,62
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	6.094.067,85
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I) – (II)	-1.733.045,44

3 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como baixas de investimento no exercício.

4 -Tributárias

Não houve Nesse grupo de contas registros de pagamento de taxas para União, Estado e Município.

Heraldo Duarte Viana Filho
Responsável pela Contabilidade do Funrespol/PC
CRC-RO 001741/O



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Duarte Viana Filho**, **Agente**, em 16/03/2026, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, **Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 16/03/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70135116** e o código CRC **BC40A4A8**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0019.007684/2026-19

SEI nº 70135116

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC
BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	RS Janeiro a Dezembro 2025	RS Janeiro a Dezembro 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	6.794.131,76	2.997.804,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	960.893,78	1.125.067,18
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	792.143,94	832.679,91
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	1.630.658,50	693.838,19
Outros Ingressos operacionais	3.410.435,54	346.219,13
Desembolsos	5.904.317,41	1.677.319,85
Pessoal e demais despesas	1.935.572,14	1.330.371,35
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	558.309,73	729,37
Outros desembolsos operacionais	3.410.435,54	346.219,13
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	889.814,35	1.320.484,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	3.600.185,98	1.922.640,34
Aquisição de ativo não circulante	3.600.185,98	1.922.640,34
Constituição de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(3.600.185,98)	(1.922.640,34)

SIGEFRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 10/03/2028 às 10:00 por Heráclito Duarte Viana Filho

Página: 1 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	RS Janeiro a Dezembro 2025	RS Janeiro a Dezembro 2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integração do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros Ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(2.710.371,63)	(602.155,78)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	10.329.749,15	10.931.904,93
Caixa e Equivalente de Caixa Final	7.619.377,52	10.329.749,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEFRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 10/03/2028 às 10:00 por Heráclito Duarte Viana Filho

Página: 2 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	RS Janeiro a Dezembro 2025	RS Janeiro a Dezembro 2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
do Estado e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	1.630.658,50	693.838,19
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	1.630.658,50	693.838,19
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	558.309,73	729,37
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	558.309,73	729,37

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEFRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 10/03/2028 às 10:00 por Heráclito Duarte Viana Filho

Página: 3 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
 Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2025
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	1.935.572,14	1.330.371,35
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	1.935.572,14	1.330.371,35

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

SIGEP/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade
 Relatório Emitido em 10/03/2026 às 10:00 por Heráclito Duarte Viana Filho

Página: 4 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
 Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2025
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

SIGEP/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade
 Relatório Emitido em 10/03/2026 às 10:00 por Heráclito Duarte Viana Filho

Página: 5 de 5

Notas Explicativas do Fluxo de Caixa

1 - Composição

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11 e NBC TSP 12. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- Os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- O saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. As informações dos fluxos de caixa

permitem aos usuários avaliarem como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

Sua elaboração a DFC deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, conforme as atividades da entidade:

- Fluxo Operacional;
- Fluxo de Investimento;
- Fluxo de Financiamento.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência.

1.1 - Fluxos de caixa das atividades das operações

1.2 - Ingressos

Segue a composição dos valores;

Descrição	Valor R\$
412210000 - Taxa pela prestação de serviços	114.953,91
412110000 - Taxa pelo poder de polícia	845.939,87
44511000 - Renumeração de depósito bancários	792.143,94
45112020000 - Repasse recebido	1.521.832,59
45122010300 - Repasse recebidos (Rec. FRBL MPRO)	108.825,91
Outros ingressos Operacionais	3.410.435,54
82113020000 - Valores comprometida por consignações	94.705,96
82113030000 – Valores comprometida por entradas compensatórias	20.566,79
	0,00
82119020000 – DDR Demais Valores em trânsito)	3.295.162,79
Haveres financeiros - valores em trânsito	
Total de Ingressos	6.794.131,76

1.3 - Desembolso

Composição do saldo:

Descrição	Valor R\$
Pessoal, e demais despesas correntes do exercício	1.935.572,14
35122010300 – Transferência financeira concedida	558.309,73
Outros ingressos Operacionais	3.410.435,54
82113020000 - Valores comprometida por consignações	94.705,96
82113030000 – Valores comprometida por entradas compensatórias	20.566,79
	3.295.162,79
82119020000 – DDR Demais Valores em trânsito)	
Total de Desembolsos	5.904.317,41

1.4 - Total do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)

Descrição	Valor R\$
Ingressos - Desembolso	889.814,35

2 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

2.1 - Ingressos

Descrição	Valor R\$
Outros ingressos de investimentos	0,00

2.2 - Desembolsos

Descrição	Valor R\$
Aquisição de ativo não circulantes	
622130400 - Valores das aquisições de bens móveis não circulantes do exercício	122.906,29
631400000 - Restos a pagar não processado exerc. anterior	3.477.279,69
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos (II)	(3.600.185,98)

3 - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

3.1 - Ingressos

Descrição	Valor R\$
Outros ingressos de Financiamento	0,00

3.2 - Desembolsos

Descrição	Valor R\$
Outros ingressos de Financiamento	0,00

3.3 - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Descrição	Valor R\$
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento (III)	0,00

4 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	Valor R\$
Soma (I + II + III)	(2.710.371,63)

Porto Velho-RO, 13 de março de 2026

Heraldo Duarte Viana Filho
Responsável pela Contabilidade do Funrespol/PC
CRC-RO 01741/O



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Duarte Viana Filho**, **Agente**, em 16/03/2026, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2025

Valores em R\$

Mês Referência:	Pat. Social / Capital Social	Ajuste para Faltas Acumadas de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucro	Demonst. Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Dezembro									
Saldos Iniciais							10.328.740,15		10.328.740,15
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Resmissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados do exercício	-	-	-	-	-	-	-1.723.045,44	-	-1.723.045,44
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição / Reserva de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos e distribuir (R\$... por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							8.605.703,71		8.605.703,71

SIGEFRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 10/03/2026 às 10:00 por Heraldo Duarte Viana Filho

Página: 1 de 1

Porto Velho-RO, 13 de março de 2026

Heraldo Duarte Viana Filho
Responsável pela Contabilidade do Funrespol/PC
CRC-RO 01741/O



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Duarte Viana Filho**, **Agente**, em 16/03/2026, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, **Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 16/03/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70135119** e o código CRC **7905EF43**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0019.007684/2026-19

SEI nº 70135119



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Polícia Civil - PC
 Fundo Especial de Reequipamento Policial - PC-FUNRESPOL

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO CÁLCULO SUPERÁVIT FINANCEIRO - Fundo Especial de Reequipamento Policial
 Exercício de 2025

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro														
Conta	Descrição	RFB	RFB	RFB	RFB	RECURSOS DE CAPITAL				RECURSOS DE CORRENTES				TOTAL
						RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	RECURSOS DE CAPITAL	RECURSOS DE CORRENTES	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
999	999.999.999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	999.999.999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	999.999.999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	999.999.999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	999.999.999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	999.999.999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	999.999.999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGEFRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade
 Relatório Emitido em 10/03/2026 às 10:00 por Heraldo Duarte Viana Filho Página: 1 de 1

Porto Velho-RO, 13 de março de 2026

Heraldo Duarte Viana Filho
 Responsável pela Contabilidade do Funrespol/PC
 CRC-RO 01741/O



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Duarte Viana Filho, Agente**, em 16/03/2026, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA, Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 16/03/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70141503** e o código CRC **6FC9C6FD**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0019.007684/2026-19

SEI nº 70141503

Porto Velho/RO, 31 de Dezembro de 2025	JEREMIAS MENDES DE SOUZA Delegado-Geral da Polícia Civil/RO.	HERALDO DUARTE VIANA FILHO Contador CRC: 001741-O
--	--	---



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Duarte Viana Filho**, **Agente**, em 10/02/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, **Chefe de Unidade**, em 11/02/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69067963** e o código CRC **2C42631D**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0037.000079/2026-07

SEI nº 69067963



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC
Fundo Especial de Reequipamento Policial - PC-FUNRESPOL

ADENDO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	ANEXO TC - 15
	EXERCÍCIO 2025
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS	

ITEM	Nº TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R\$)
		SEM	
			MOVIMENTO

Porto Velho/RO, 31 de Dezembro de 2025	JEREMIAS MENDES DE SOUZA Delegado-Geral da Polícia Civil/RO.	HERALDO DUARTE VIANA FILHO Contador CRC: 001741-O
--	--	---



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Duarte Viana Filho**, **Agente**, em 10/02/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, **Chefe de Unidade**, em 11/02/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69068186** e o código CRC **82E3D382**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0037.000079/2026-07

SEI nº 69068186



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Duarte Viana Filho**, **Agente**, em 10/02/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, **Chefe de Unidade**, em 11/02/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69068638** e o código CRC **0E8FB4D7**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0037.000079/2026-07

SEI nº 69068638



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC
Fundo Especial de Reequipamento Policial - PC-FUNRESPOL

ADENDO

TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/O EXERC. SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL				EXERCÍCIO DE 2025		

<p>11110000 - Caixa e equivalentes de caixa 11111901 - Banco do Brasil (Tesouro) 111112 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</p> <p>11300000 - Demais créditos e valores a curto prazo 113110100 - Adiantamento concedidos a pessoa física 113810621- Ordens Bancárias a Regularizar 113819902 - Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo</p>				<p>9.914.185,16 415.563,99</p>	<p>6.149.367,77 3.317.795,46</p>	<p>9.392.244,95 2.785.289,91</p>	<p>6.671.307,98 948.069,54</p> <p>7.619.377,52</p>
TOTAL							
OBSERVAÇÃO	JEREMIAS MENDES DE SOUZA Delegado-Geral da Polícia Civil/RO.			HERALDO DUARTE VIANA FILHO Contador - CRC RO Nº 001741-O		Local e Data: Porto Velho, 31/12/2025 ANEXO TC-22	



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Duarte Viana Filho, Agente**, em 02/03/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA, Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 02/03/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69069139** e o código CRC **8AB032CE**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0037.000079/2026-07

SEI nº 69069139



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC
Fundo Especial de Reequipamento Policial - PC-FUNRESPOL

ADENDO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL		DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO				EXERCÍCIO 2025
CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	
110000000 - Ativo Circulante	10.329.749,15		13.156.218,09		15.866.589,72	7.619.377,52
11110000 - Caixa e Equivalentes de Caixa	10.309.749,15		9.467.163,23		12.177.534,86	7.619.377,52
113000000 - Demais Créditos e Valores a Curto prazo	0,00		3.349.897,79		3.349.897,79	0,00
120000000 - Ativo não Circulante	0,00		7.048.145,54		6.070.819,35	977.326,19
123100000 - Bens Imóveis						
TOTAL GERAL						
					LOCAL E DATA PORTO VELHO, 31 DE DEZEMBRO DE 2025	ANEXO TC-23
	JEREMIAS MENDES DE SOUZA Delegado-Geral da Polícia Civil/RO		HERALDO DUARTE VIANA FILHO Contador CRC N° 001741-O			



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Duarte Viana Filho**, **Agente**, em 27/02/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, **Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 27/02/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69069439** e o código CRC **DD7BBEEB**.

Referência: Caso resposta este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0037.000079/2026-07

SEI nº 69069439



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC
Fundo Especial de Reequipamento Policial - PC-FUNRESPOL

ADENDO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA POLICIA CIVIL FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL		DEMONSTRATIVO DA CONTA "VALORES" INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE			EXERCÍCIO 2025		
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANT. DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
		SEM MOVIMENTO					
TOTAL GERAL							
OBS.:	JEREMIAS MENDES DE SOUZA Delegado Geral da Polícia Civil	HERALDO DUARTE VIANA FILHO Contador - CRC RO Nº 001741- O		LOCAL E DATA PORTO VELHO, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 ANEXO TC-24			



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Duarte Viana Filho**, **Agente**, em 27/02/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, **Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 27/02/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69102827** e o código CRC **8475FA45**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0037.000079/2026-07

SEI nº 69102827



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - CGE-DFAI

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL/RO
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	Jeremias Mendes de Souza (Presidente) Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO. (parágrafo único do art. 1º da LC nº 168/2016). Claudionor Soares Muniz (Vice-Presidente) Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC/RO. (parágrafo único do art. 1º da LC nº 168/2016).
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
PROCESSOS	0037.000080/2026-23
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), publicada no DIOF nº 9, de 14 de janeiro de 2026, a qual realizou fiscalização a qual realizou fiscalização no **Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL/RO**.

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), a unidade avaliada foi enquadrada na “Referência B”, tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.

8. No que tange à “Referência B”, o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**.

9. Assim, estabeleceu-se como questão a ser verificada na fiscalização:

- **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação

foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI n.º 0037.000080/2026-23** foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

14. No que tange à tempestividade das informações disponibilizadas à CGE, ressalta-se que o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estabeleceu os prazos para que as documentações fossem inseridas no processo de prestação de contas para análise desta Controladoria. Nesse sentido, verificou-se que 100% da documentação foi apresentada de forma tempestiva, tendo sido atendidos os prazos estabelecidos.

15. Noutro ponto, em análise às informações apresentadas no **Relatório de Gestão (70261929)** da unidade, pode-se destacar as seguintes informações:

- **EXAME COMPARATIVO**

16. Primeiramente, cabe destacar que o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI estabelece a obrigatoriedade de encaminhamento do Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, contemplando exame comparativo, em relação aos últimos exercícios, sob os aspectos qualitativos e quantitativos das ações planejadas no âmbito do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como das ações efetivamente executadas.

17. Nesse contexto, a partir da análise do Relatório de Gestão das Atividades do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL (70261929), verificou-se que a unidade apresentou informações estruturadas que permitem a comparação entre os exercícios de 2023, 2024 e 2025, especialmente no que se refere à execução orçamentária e financeira das ações vinculadas aos Programas 1015 (Gestão Administrativa do Poder Executivo), 2110 (Modernização da Gestão Pública) e 2166 (Segurança Pública, Integração e Proteção).

18. **No tocante à análise quantitativa**, observa-se que o relatório apresenta demonstrativos consolidados de execução orçamentária, evidenciando a relação entre dotação inicial, dotação atualizada, valores empenhados e liquidados, bem como a evolução da despesa ao longo dos exercícios analisados.

19. Destaca-se que, no exercício de 2025, a execução financeira apresentou redução significativa em relação aos exercícios anteriores, com despesa liquidada no montante de R\$ 351.175,13, representando percentual reduzido frente à dotação atualizada, o que indica baixo nível de execução financeira no período.

20. Adicionalmente, a análise comparativa entre os exercícios de 2024 e 2025 evidencia decréscimo substancial tanto nas despesas de custeio quanto nas despesas de capital, demonstrando retração na execução das ações orçamentárias do fundo no exercício mais recente.

21. No que se refere à execução física e ao desempenho das ações, o relatório apresenta quadro consolidado contendo informações relativas à execução das metas, incluindo os parâmetros de previsão, atualização e realização, bem como indicadores de execução física e financeira.

22. Observa-se que o relatório adota o Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) como métrica de avaliação, o qual relaciona a execução física com a execução financeira, conforme metodologia utilizada pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG/RO.

23. Entretanto, verifica-se que, no exercício de 2025, o índice de execução física e financeira foi reduzido, situando-se em aproximadamente 4,34%, evidenciando baixa realização das ações planejadas no período. Ressalta-se, contudo, que o Coeficiente de Eficiência da Execução (CEI) igual a 1 indica correspondência entre a execução física e financeira, não havendo inconsistência entre essas dimensões, mas sim baixa efetividade na execução global do planejamento.

24. Sob a perspectiva qualitativa, cumpre destacar que, diferentemente de órgãos finalísticos, o FUNRESPOL possui natureza instrumental e de suporte, sendo voltado ao financiamento de ações estruturais da Polícia Civil, tais como aquisição de equipamentos, modernização tecnológica e apoio administrativo.

25. Nesse sentido, o relatório apresenta descrição das ações vinculadas aos programas institucionais, especialmente no âmbito da manutenção administrativa (**Ação 2087**) e da aquisição de bens permanentes (**Ação 1487**), evidenciando a destinação dos recursos para o fortalecimento da estrutura operacional da Polícia Civil.

26. A Unidade Gestora apresentou justificativas para o baixo nível de execução física e financeira observado no exercício, atribuindo-o, principalmente, à redução na arrecadação do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL, decorrente de alterações normativas relacionadas à emissão da nova carteira de identidade, que passou a prever a gratuidade da primeira via do documento.

27. Nesse contexto, a diminuição das receitas do fundo teria impactado a capacidade de execução das ações previstas, refletindo no reduzido percentual de execução apurado no período.

• DESPESAS COM DIÁRIAS

28. De acordo com as informações constantes no Relatório de Gestão das Atividades do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL, verificou-se que, no exercício de 2025, o valor concedido a título de diárias foi de R\$ 54.735,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais), conforme demonstrado no Quadro 08 – Diárias.

29. Em análise comparativa com os exercícios anteriores, observa-se que, no exercício de 2024, o valor concedido foi de R\$ 64.970,00, enquanto, em 2023, totalizou R\$ 61.632,50, evidenciando leve redução no montante concedido no exercício mais recente.

30. Verifica-se, ainda, que não houve registro de saldos remanescentes, valores pendentes de prestação de contas, nem apontamentos de irregularidades relacionadas à concessão, utilização ou prestação de contas de diárias, conforme informado pela unidade gestora.

31. Adicionalmente, a unidade consignou que

[...] que durante a instrução processual não foram identificadas irregularidades ou improbidades nas etapas de concessão, utilização e prestação de contas.

[...] que não houve concessão de diárias para suprir a necessidade de pessoal.

32. Diante das informações apresentadas, constata-se que os dados relativos à concessão e à prestação de contas de diárias foram devidamente evidenciados no Relatório de Gestão, não sendo identificadas inconsistências ou impropriedades no período analisado.

• GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

33. É de suma importância destacar o item 2 do relatório (**70261929**), no qual são apresentadas as informações relativas à gestão físico-orçamentária, bem como uma síntese das atividades realizadas no período do exercício de 2025.

34. De acordo com o Relatório de Gestão das Atividades do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL, no exercício de 2025, a unidade dispôs de dotação inicial no montante de R\$ 2.398.714,00 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e quatorze reais), a qual foi atualizada para R\$ 8.075.520,00 (oito milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), em

decorrência de suplementações orçamentárias e outras fontes de recursos.

35. No período, a despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 5.439.836,99 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), enquanto a despesa liquidada totalizou R\$ 351.175,13 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e treze centavos), evidenciando baixo nível de execução financeira em relação à dotação disponível.

36. No que se refere aos Restos a Pagar, verifica-se a inscrição de valores expressivos na categoria de Restos a Pagar Não Processados, no montante aproximado de R\$ 5.088.661,86 (cinco milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), **o que indica que parcela significativa das despesas empenhadas não foi liquidada no exercício.**

37. Tal cenário sugere a existência de descompasso entre a execução da despesa, evidenciando que, embora haja empenho de recursos, a efetiva entrega dos bens ou serviços correspondentes não se concretizou integralmente no exercício analisado.

38. Adicionalmente, conforme consignado pela unidade gestora, houve redução na arrecadação do fundo em decorrência da implementação da nova Carteira de Identidade Nacional, cuja primeira via passou a ser emitida gratuitamente, impactando diretamente as receitas provenientes das taxas anteriormente arrecadadas.

• **DIAGNÓSTICO DA FORÇA DE TRABALHO**

39. Vale ressaltar a informação apresentada pela gestão do Fundo na avaliação realizada acerca do diagnóstico da força de trabalho:

Considerando as atribuições e responsabilidades do FUNRESPOL, identificamos a necessidade de pessoal adicional em áreas como:

Fiscalização e Arrecadação: Servidores para atuar na fiscalização dos estabelecimentos comerciais, visando o incremento na arrecadação;

Divisão Financeira e Execução Orçamentária: Servidores com conhecimento em contabilidade, análise financeira e execução orçamentária;

Atendimento e recepção: Colaboradores/Estagiários para o suporte administrativo e atendimento aos estabelecimentos comerciais fiscalizados;

40. Dessa forma, registra-se que a Unidade apresentou identificação de necessidade de pessoal em áreas consideradas estratégicas, tais como fiscalização e arrecadação, execução orçamentária e atendimento administrativo.

41. Ademais, acerca do **Relatório Anual de Controle Interno (RACI) (69904776)**, é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

• **ASPECTOS INSTITUCIONAIS**

42. No que se refere aos aspectos institucionais constantes no Relatório Anual de Controle Interno – RACI da unidade gestora, verifica-se que as informações apresentadas devem ser analisadas à luz das disposições estabelecidas na Portaria nº 314, de 17 de dezembro de 2024, da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, a qual aprovou a estrutura padronizada do referido relatório.

43. Nesse contexto, importa destacar que, embora a estrutura do RACI seja aplicável, em regra, às unidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, a própria Portaria estabelece a necessidade de **adequação do conteúdo às especificidades institucionais de cada unidade**, inclusive quanto à aplicabilidade dos títulos e subtítulos previstos.

44. No caso específico dos fundos públicos, como a unidade ora analisada, observa-se que sua natureza jurídica e operacional difere substancialmente das estruturas administrativas tradicionais, uma vez que se caracterizam como instrumentos de natureza contábil e financeira, vinculados a órgãos ou entidades da Administração Pública, não possuindo, em regra, estrutura organizacional própria.

45. A partir da análise do RACI apresentado pela unidade, verifica-se que as informações relativas aos aspectos institucionais foram apresentadas de forma compatível com essa natureza, evidenciando a vinculação do fundo ao órgão gestor responsável, bem como a sua finalidade específica no âmbito das políticas públicas a que se destina.

46. Nesse sentido, a análise dos aspectos institucionais deve considerar que eventuais ausências de elementos típicos de órgãos administrativos, como organogramas ou subdivisões internas, **não configuram impropriedade**, mas refletem a própria natureza jurídica do fundo, em consonância com o modelo normativo estabelecido pela Controladoria Geral do Estado.

47. Por fim, conclui-se que as informações apresentadas no RACI, no tocante aos aspectos institucionais, mostram-se **adequadas ao modelo normativo aplicável e compatíveis com a natureza da unidade gestora**, não sendo identificadas inconsistências relevantes quanto a esse tópico.

• GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

48. A gestão de riscos e de controles internos constitui instrumento essencial para o alcance dos objetivos institucionais da unidade gestora, contribuindo para a eficiência, eficácia, economicidade e conformidade legal da gestão pública.

49. Nesse contexto, o Relatório Anual de Controle Interno (RACI) apresenta-se como ferramenta estratégica para avaliação da maturidade dos controles internos, permitindo identificar riscos relevantes, avaliar a adequação das respostas adotadas pela administração e subsidiar o processo decisório da alta gestão.

50. Diante disso, procedeu-se à análise das informações apresentadas pela unidade acerca da gestão de riscos e dos controles internos no âmbito do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL.

51. Para fins desta verificação, foram consideradas as informações constantes no Relatório Anual de Controle Interno – RACI FUNRESPOL (69904776), bem como as evidências documentais apresentadas pela unidade, em consonância com as diretrizes normativas da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia.

52. **No que se refere às informações sobre gestão de riscos e controles internos**, verificou-se que a unidade **apresentou os elementos solicitados no RACI**, contemplando a descrição da política de gestão de riscos, das estruturas de controle e dos principais riscos identificados em diferentes áreas de atuação.

53. **No âmbito da política de gestão de riscos**, a unidade informou a institucionalização da estrutura de gestão por meio da Portaria nº 1.272, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a estrutura de gestão de riscos e controles internos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a qual está vinculada.

54. **Foram descritos, ainda, os processos de identificação, avaliação e monitoramento de riscos**, bem como a atuação das três linhas de defesa, compreendendo a gestão operacional (primeira linha), a Setorial de Controle Interno (segunda linha) e a Controladoria-Geral do Estado (terceira linha), além da indicação de monitoramento contínuo e revisões periódicas dos controles implementados.

55. **Adicionalmente, a unidade apresentou informações relativas aos principais riscos e respectivos controles** adotados em diversas áreas da gestão, incluindo riscos estratégicos e operacionais, com destaque para a escassez de pessoal e instabilidades sistêmicas; riscos orçamentários e financeiros, relacionados à execução orçamentária e à redução de receitas; riscos contábeis, associados à integridade dos registros e à conformidade normativa; riscos patrimoniais, considerando a inexistência de bens próprios do Fundo; riscos nas contratações públicas, com detalhamento das etapas e dos respectivos eventos de risco; e riscos relacionados a convênios, ainda que a unidade não possua instrumentos dessa natureza, mas receba repasses específicos.

56. **Observou-se, ainda, a indicação de ações voltadas ao fortalecimento da cultura de gestão de riscos**, incluindo a participação de servidores em capacitações, treinamentos e eventos institucionais, bem como a previsão de implementação de treinamentos específicos decorrentes da normatização recente da matéria.

57. Não obstante a apresentação dos elementos requeridos, verifica-se que as informações possuem, em sua maioria, caráter predominantemente descritivo e normativo, com baixa evidenciação de instrumentos estruturados de gestão, tais como matrizes de risco formalizadas, indicadores de monitoramento ou mecanismos sistematizados de avaliação da efetividade dos controles implementados.

58. Ressalta-se que a presente verificação possui caráter descritivo e declaratório, limitando-se à análise das informações encaminhadas pela unidade, não abrangendo avaliação quanto à efetividade, maturidade ou impacto das práticas de gestão de riscos e controles internos adotadas.

• DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

59. Em atendimento às disposições da legislação vigente e às diretrizes do Relatório Anual de Controle Interno, procedeu-se à verificação das informações relativas ao cumprimento das obrigações relacionadas à transparência ativa e à transparência passiva do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL, no exercício de referência, conforme previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, na Lei Estadual nº 3.166/2013 e na Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO.

60. Conforme consta no Relatório Anual de Controle Interno – RACI FUNRESPOL (69904776), **no que se refere à transparência ativa**, a unidade informou que disponibiliza informações de interesse público por meio dos sítios institucionais da Polícia Civil, da SEPOG, do Portal da Transparência do Estado de Rondônia e do Observatório da SEPOG, nos quais podem ser acessados dados relativos à execução orçamentária, contratações e aquisições.

61. A unidade informou, ainda, que não houve demandas referentes a obras públicas, bem como não constaram informações relacionadas a conselhos e órgãos colegiados no período analisado, conforme indicado no Anexo V apresentado no âmbito do RACI.

62. **No tocante à transparência passiva**, a unidade esclareceu que as informações institucionais, estruturais, orçamentárias e programáticas podem ser acessadas por meio dos canais oficiais já indicados, destacando que a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, endereço, telefones e horários de atendimento encontram-se disponibilizados no sítio institucional da Polícia Civil do Estado de Rondônia, ao passo que as informações relativas a programas, ações, metas e resultados podem ser verificadas por meio do Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG.

63. No que se refere especificamente ao atendimento das demandas de acesso à informação via e-SIC, a unidade informou que utiliza o sistema estadual disponibilizado pelo Estado de Rondônia, afirmando que as solicitações são atendidas de maneira oportuna, em observância aos prazos aplicáveis. Tal informação encontra respaldo no Anexo VI encaminhado pela unidade, no qual se verifica o registro de 13 pedidos no total, sendo 11 pedidos gerais e 2 acadêmicos, todos classificados como respondidos, sem indicação de pedidos não respondidos.

64. Observa-se, portanto, que a unidade apresentou informações quanto à transparência ativa e passiva, indicando os canais institucionais utilizados para divulgação de dados públicos e para atendimento das demandas formuladas pelos usuários, bem como os quantitativos relacionados aos pedidos registrados no sistema e-SIC.

65. Ressalta-se, por fim, que a presente verificação possui caráter descritivo e declaratório, limitando-se à análise das informações encaminhadas pela unidade e dos anexos apresentados, não abrangendo avaliação quanto à qualidade das respostas, ao tempo médio de atendimento ou à efetividade das medidas adotadas.

• DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS

66. Conforme a Portaria nº 317, de 13 de dezembro de 2023, este tópico destina-se a sugerir ações, identificadas pela Setorial de Controle Interno ou por outros setores, que podem ser implementadas na Unidade com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho de suas atividades e contribuir para o alcance de seus objetivos.

67. Em análise do RACI (69904776), verificou-se que a Unidade Setorial de Controle Interno apresentou propostas de melhorias voltadas ao fortalecimento das práticas de gestão e controle interno, dentre as quais se destacam:

- Integração da base de dados do FUNRESPOL com a JUCER, bem como com a SEFIN;
- Atualização legislativa dos serviços de segurança pública prestados pelo FUNRESPOL;

- Atualização legislativa referente à estrutura de funcionamento do FUNRESPOL.

68. A Unidade Setorial de Controle Interno apresenta também como propostas de melhorias:

As capacitações continuadas dos servidores da Unidade, através de cursos específicos e direcionados para melhorar o desempenho das suas atribuições, além de contribuir na compreensão dos objetivos do fundo;

Continuar ampliando a todos os setores da entidade, indistintamente, os princípios gerais do Sistema de Controle Interno, como: segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações; e adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida;

69. Nesse sentido, a unidade apresentou ações voltadas ao aperfeiçoamento da governança e do capital humano, à transformação digital e à capacitação continuada dos servidores, bem como ao uso contínuo das normativas publicadas e à aplicação dos princípios gerais do Sistema de Controle Interno.

70. Ademais, observa-se que as propostas apresentadas estão alinhadas às boas práticas de governança e controle, contribuindo para o aprimoramento da gestão e mitigação de riscos, sendo recomendável o acompanhamento de sua implementação pela Unidade, de modo a assegurar a efetividade das melhorias propostas.

2.1.2. Conclusão

71. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários à prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359273), disponibilizados por intermédio do processo SEI nº 0037.000080/2026-23.

3. CONCLUSÃO

72. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, conclui-se que as peças e informações apresentadas foram analisadas sob o enfoque formal, em consonância com os normativos que regem a matéria, especialmente a Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI, não tendo sido identificados elementos que, no âmbito da presente verificação, conduzam à conclusão de não atendimento dos requisitos necessários à prestação de contas.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

73. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização realizados e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, com fulcro no art. 9º, incisos I, III e IV, da Lei Complementar nº 758/2014, c/c o art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 23.277/2018, e com o objetivo de aprimorar o sistema de controle interno e os mecanismos de *accountability* da gestão, emitimos orientação à gestão do Fundo Especial de Reequipamento Policial - PC-FUNRESPOL:

- Sugere-se que, seja avaliada a viabilidade de implementação das propostas de melhorias constantes no referido relatório, promovendo, quando pertinente, a adoção das medidas sugeridas, de modo a potencializar os resultados institucionais e o aprimoramento contínuo da gestão.

74. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, 20 de março de 2026.

É o Relatório.

JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA JÚNIOR

Assistente de Controle Interno - CGE/RO

CÍNTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA

Coordenadora

De acordo:

Jardyane Palhano Santos Lemos

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula xxxxxx666

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	x		02/02	02/02/2026	68771535
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	x		02/02	02/02/2026	68776705
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	x		19/02	11/02/2026	69146432
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	x		19/02	11/02/2026	69146435
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	x		19/02	11/02/2026	69146442
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09)	x		19/02	11/02/2026	69146444
7	Relação de empenhos anulados.	x		19/02	13/02/2026	69218418
8	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	x		02/03	11/02/2026	69146448
9	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	x		02/03	11/02/2026	69146449
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	x		02/03	11/02/2026	69146450
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	x		02/03	02/03/2026	69652126
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	x		02/03	02/03/2026	69618513
13	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	x		02/03	02/03/2026	69618526
14	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02)	x		02/03	02/03/2026	69618528

15	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	x		02/03	02/03/2026	69618532 e 69618533
16	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	x		02/03	02/03/2026	69618538
17	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	16/03/2026	70202107 (p.03-08)
18	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	16/03/2026	70202107 (p.09-12)
19	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	16/03/2026	70202107 (p.13-15)
20	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	16/03/2026	70202107 (p.16-18)
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	16/03/2026	70202107 (p.19-23)
22	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	x		16/03	16/03/2026	70202107 (p.24)
23	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	x		20/03	16/03/2026	70261929
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	x		20/03	16/03/2026	69904776
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	x		20/03	18/03/2026	70274807



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Henrique de Almeida Júnior, Assistente de Controle Interno**, em 20/03/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA, Auditor(a) de Controle Interno**, em 20/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70384274** e o código CRC **CACFECC3**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0037.000080/2026-23

SEI nº 70384274